

Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

AO DOUTO JUÍZO DA 2.^a VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ

Falência n.º 0002981-86.2017.8.16.0033

**MASSA FALIDA DE DMC BRASIL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE CABINES DE PINTURA E EQUIPAMENTOS LTDA.**, através de seu
representante legal **ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO**, Administrador
Judicial nomeado no processo de recuperação judicial convolado em falência acima
destacado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, manifestar ciência da
juntada do auto de penhora no rosto dos autos deste processo, oriundo da Execução Fiscal
5058373-67.2022.4.04.7000, da 15.^a Vara Federal de Curitiba, e que irá se manifestar, se
necessário, diretamente naquele processo.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 29 de maio de 2023.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515

